

ATA DA QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA (557a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1991, SEXTA-FEIRA, COM INÍCIO ÀS 15:00 HORAS.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e um, na Sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, em Brasília, Setor de Autarquia Sul, Edifício da SIDERBRÁS, realizou-se a Quingentésima Quinquagésima Sétima (557a.) Sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Doutor JOSÉ LUIZ DE SANTANA CARVALHO e com a presença dos Senhores Membros Professor ANSELMO SALLES PASCHOA e Doutores BRÁULIO SÉRGIO FERREIRA BAPTISTA e ZELINDA CARNEIRO GONÇALVES, tendo sido tratado e aprovado o seguinte assunto: COTA DE EXPORTAÇÃO DE 20 TONELADAS DE ÓXIDO DE BERÍLIO PARA A BERILO DO BRASIL LTDA (COTA DA NGK DO BRASIL LTDA) - PROCESSO CNEN nº2231/91 - Examinada a legislação vigente, inclusive as resoluções da CNEN, verificou-se que: 1) compete à CNEN, através de resoluções, estabelecer as normas para o comércio interno e externo dos minérios de interesse para a energia nuclear e neles intervir, se julgar conveniente aos interesses nacionais, bem como manter registro de reservas, estoques e quantidades necessárias ao Programa Nacional de Energia Nuclear (artigos 90 e 91 do Decreto nº51.726, de 19.02.63); 2) a Resolução CNEN-03/65 não prevê a hipótese de transferência de cotas de uma empresa para outra; 3) a Resolução CNEN-03/65 foi editada há 26 (vinte e seis) anos atrás, encontrando-se, portanto, ultrapassada para atender a realidade atual, necessitando por isso, ser revista. Sendo assim, e considerando que a CNEN pode alterar suas decisões desde que assim o justifique interesses nacionais, no caso presente a manutenção de um canal de exportação dentro do mercado internacional, e, ainda tendo em vista que: 1) a Berilo do Brasil Ltda encontrava-se em fase de constituição quando, mediante edital, a CNEN abriu prazo para o requerimento de cotas de exportação de minérios de interesse

OSP

Ata da Quingentésima Quinguagésima Sétima (557a.) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 29 de novembro de 1991, sexta-feira, com início às 15:00 hs.

para a energia nuclear, no segundo semestre de 1991; 2) essa empresa, entretanto, já se encontra regularmente cadastrada na CNEN e requereu, formalmente uma cota de exportação de concentrado de berílio ; 3) existe cota do segundo semestre disponível por falta de interessados; 4) estão preservados os estoques necessários ao Programa Nacional de Energia Nuclear e, por conseguinte, os interesses nacionais . Decidiu a Comissão Deliberativa liberar à Berilo do Brasil Ltda , uma cota de exportação de 20 (vinte) toneladas de óxido de berílio , conforme solicitado na carta de 20 de setembro de 1991, da referida empresa. ENCERRAMENTO: A Sessão foi encerrada às 16:00 horas, e para constar eu, Clotildes do Amaral Linhares Gomes Leite, Chefe do Gabinete Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e julgada conforme, vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Membros presentes.

*Clotildes*  
  
 Anselmo Salles Paschoa  


DISTRIBUIÇÃO:

- 01 - (original) - Livro de Atas
- 02 - ( cópia ) - Presidente
- 03 - ( cópia ) - Professor Anselmo Salles Paschoa
- 04 - ( cópia ) - Dr. Bráulio Sérgio Ferreira Baptista
- 05 - ( cópia ) - Dra. Zelinda Carneiro Gonçalves
- 06 - ( cópia ) - arquivo

MLBA/mlba